



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

1.Identificação da Demanda

1.1 Título

Pretende-se contratar pessoa jurídica especializada para elaboração de laudos de avaliação de imóveis.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	COMAP	Data	06/10/2022
Responsável pela Demanda	Vitor Machado Barroso		

2.Contexto

2.1 Motivação

Os laudos de avaliação de imóveis são documentos normatizados e pertencentes ao campo de conhecimento da Engenharia, tem como função principal balizar os preços de mercado de imóveis e servem de subsídio para a tomada de decisão da Administração nos processos de aluguel, venda, compra e permuta de bens imóveis, sendo exigidos pela Secretaria do Patrimônio da União na composição das operações mencionadas.

2.2 Resultados Esperados

Com a pretensa contratação buscamos dotar a Administração de meios logísticos para definição dos valores de mercado que deverão nortear as operações de aluguel, venda, compra e permuta de bens imóveis no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

2.3Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará;
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none">• Gerir recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento da Justiça eleitoral do Ceará

2.4Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[] Menos de 1 ano [X] De 1 a 3 anos [] Mais de 3 anos

Trata-se de Ata de Registro de Preços de serviços.

2.5Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

[] Uma Unidade [] Duas unidades [] Três unidades [x] Mais de Três unidades

Todas as Zonas Eleitorais do interior do Estado e várias unidades administrativas do Tribunal podem ser atingidas por essa contratação.

2.6Expectativa de entrega

Os Laudos de Avaliação de Imóveis são entregues de forma proporcional à demanda:

1. 01 (um) laudo solicitado – 20 (vinte) dias corridos;
2. de 02 (dois) a 05 (cinco) laudos solicitados – 40 (quarenta) dias corridos;
3. de 06 (seis) a 10 (dez) laudos solicitados – 55 (cinquenta e cinco) dias corridos

3.Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	<i>Vitor Machado Barroso</i>
Telefone	<i>3453-3740</i>
E-mail	<i>vitormachado@tre-ce.jus.br</i>
Nome do servidor (substituto)	<i>Marcus Vinicius Viana de Oliveira</i>
Telefone	<i>3453-3740</i>
E-mail	<i>marcus@tre-ce.jus.br</i>

4.Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	<i>Ivo Almino Gondim</i>
Telefone	<i>3453-3754</i>
E-mail	<i>ivoalmino@tre-ce.jus.br</i>
Nome do servidor (substituto)	<i>Ivo Almino Gondim</i>
Telefone	<i>3453-3754</i>
E-mail	<i>ivoalmino@tre-ce.jus.br</i>

Vitor Machado Barroso

Coordenadoria de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MACHADO BARROSO, COORDENADOR**, em 06/10/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i d_orgao_acesso_externo=0&cv=0060248&crc=09235287](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0060248&crc=09235287), informando, caso não preenchido, o código verificador **0060248** e o código CRC **09235287**.

2022.0.000006931-1

0060248v2